



EDITAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2019

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação em vigor, e em conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia **28 de fevereiro de 2019**, no Edifício dos Paços do Município, **pelas 21.00 horas**, iniciar-se-á a 1ª sessão ordinária desta Assembleia Municipal. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida Lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2018;
3. Deliberar sobre a transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nas áreas da promoção turística interna subregional, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas;

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 13 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)